



ATOS DO EXECUTIVO

**DOV - DIÁRIO OFICIAL
DE VILHENA**



**Prefeitura
Municipal
de Vilhena**

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
Prefeito do Município

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA
Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	3
CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES	4
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	6
COMISSÃO ESPECIAL	6
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	6
FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA	8
ATOS DO LEGISLATIVO	9



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 60.261, DE 5 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO NO VALOR DE R\$ 57.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal e artigo 21 da Lei nº 5.963 de 29 de dezembro de 2022 – LDO, e

Considerando a insuficiência do saldo disposto em orçamento e a necessidade de manter a continuidade do contrato de aluguel no pagamento de locação da Escola de Educação Infantil onde está instalada a Escola Municipal de Educação Infantil Professora Chitosse Mochizuki Inaba; e

Considerando o dever da Administração Pública de promover os meios necessários para dar celeridade aos pagamentos obrigatórios e que a aplicação viabilizará nossa política de governo, atendendo o interesse público. A redução do orçamento foi realizada com vistas a dar melhor aplicabilidade nos recursos públicos sem causar prejuízos ou interrupções de ações da Administração Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica Transposto no Orçamento-Programa do corrente exercício financeiro, a



importância de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) a seguir discriminada:

Órgão: 07000 – Secretaria Municipal de Educação
 Unidade Orçamentária: 07001 – Setor de Educação Infantil
 1236500732.273 – Apoio à Educação Infantil
 3390.39.00.00 15000100 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica
 R\$ 57.000,00
TOTAL R\$ 57.000,00

Art. 2º Para dar cobertura à Transposição prevista no artigo 1º será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa a seguir discriminada:

Órgão: 07000 – Secretaria Municipal de Educação
 Unidade Orçamentária: 07005 – Setor de Convênios e Recursos Próprios
 1236100732.251 – Aquisição de Gêneros Alimentícios
 3390.30.00.00 15000000 Material de Consumo R\$ 57.000,00
TOTAL R\$ 57.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
 Vilhena (RO), 5 de maio de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
 Flori Cordeiro de Miranda Junior
 PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 200/2023/SEMAD

HOMOLOGA A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DA SERVIDORA AMANDA MARTINS DE ESPINDULA AREVAL

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
 Considerando o Art. 92 da Lei Complementar nº 007/1996 – Estatuto do Servidor Público do Município de Vilhena/RO;
 Considerando o Decreto Municipal nº 54.564 de 05 de janeiro de 2022, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal a justificativa de faltas por motivo de saúde do próprio servidor e/ou pessoa da família e a alteração de seu Art. 5º pelo Decreto Municipal nº 59.046 de 16 de dezembro de 2022;
 Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 9221/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora AMANDA MARTINS DE ESPINDULA AREVAL, detentora do Cargo de provimento efetivo de PROFESSOR NIVEL III SERIES INICIAIS 40H, Grupo Ocupacional ATD, Classe “E”, Referência Salarial “VII”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos dias 30 e 31 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena-RO, 5 de maio de 2023.

Bruno Cristiano Neves Stedile
 Secretário Municipal de Administração
 Decreto nº 59.125/2023
 (Assinatura digital)

PORTARIA Nº 201/2023/SEMAD

HOMOLOGA A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DA SERVIDORA MIRIAN RIOS SANTOS DE SOUZA GONÇALVES

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições

que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Art. 92 da Lei Complementar nº 007/1996 – Estatuto do Servidor Público do Município de Vilhena/RO;

Considerando o Decreto Municipal nº 54.564 de 05 de janeiro de 2022, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal a justificativa de faltas por motivo de saúde do próprio servidor e/ou pessoa da família e a alteração de seu Art. 5º pelo Decreto Municipal nº 59.046 de 16 de dezembro de 2022;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 9322/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora MIRIAN RIOS SANTOS DE SOUZA GONÇALVES, detentora do Cargo de provimento efetivo de PROFESSOR NIVEL III SERIES INICIAIS 40H, Grupo Ocupacional ATD, Classe “E”, Referência Salarial “I”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no dia 11 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena-RO, 5 de maio de 2023.

Bruno Cristiano Neves Stedile
 Secretário Municipal de Administração
 Decreto nº 59.125/2023
 (Assinatura digital)

PORTARIA Nº 202/2023/SEMAD

HOMOLOGA A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DA SERVIDORA KEZIA SILVA SPOSITO CARDOSO

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Art. 92 da Lei Complementar nº 007/1996 – Estatuto do Servidor Público do Município de Vilhena/RO;

Considerando o Decreto Municipal nº 54.564 de 05 de janeiro de 2022, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal a justificativa de faltas por motivo de saúde do próprio servidor e/ou pessoa da família e a alteração de seu Art. 5º pelo Decreto Municipal nº 59.046 de 16 de dezembro de 2022;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 12770/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora KEZIA SILVA SPOSITO CARDOSO, detentora do Cargo de provimento efetivo de PROFESSOR NIVEL III S.I. 40H EXPANSÃO, Grupo Ocupacional ATD, Classe “E”, Referência Salarial “IV”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos dias 03 a 12 de novembro de 2022 e, 07 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena-RO, 5 de maio de 2023.

Bruno Cristiano Neves Stedile
 Secretário Municipal de Administração
 Decreto nº 59.125/2023
 (Assinatura digital)

PORTARIA Nº 203/2023/SEMAD

HOMOLOGA A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DA SERVIDORA CARLA PEREIRA DAMASCENO

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Art. 92 da Lei Complementar nº 007/1996 – Estatuto do Servidor Público do Município de Vilhena/RO;

Considerando o Decreto Municipal nº 54.564 de 05 de janeiro de 2022,

que regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal a justificação de faltas por motivo de saúde do próprio servidor e/ou pessoa da família e a alteração de seu Art. 5º pelo Decreto Municipal nº 59.046 de 16 de dezembro de 2022;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 4628/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora CARLA PEREIRA DAMASCENO, detentora do Cargo de provimento efetivo de CUIDADOR DE ALUNOS 40H, Grupo Ocupacional ATA, Classe "D", Referência Salarial "II", lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos dias 11 a 24 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena-RO, 5 de maio de 2023.

Bruno Cristiano Neves Stedile
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 59.125/2023
(Assinatura digital)

P O R T A R I A Nº 204/2023/SEMAD

HOMOLOGAA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DA SERVIDORA GELMA ROSA DIAS DOURADO

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Art. 92 da Lei Complementar nº 007/1996 – Estatuto do Servidor Público do Município de Vilhena/RO;

Considerando o Decreto Municipal nº 54.564 de 05 de janeiro de 2022, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal a justificação de faltas por motivo de saúde do próprio servidor e/ou pessoa da família e a alteração de seu Art. 5º pelo Decreto Municipal nº 59.046 de 16 de dezembro de 2022;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 5984/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora GELMA ROSA DIAS DOURADO, detentora do Cargo de provimento efetivo de PROFESSOR NIVEL III SERIES INICIAIS 40H, Grupo Ocupacional ATD, Classe "E", Referência Salarial "I", lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos dias 28 de fevereiro e 02 e 03 de abril, todos no ano de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena-RO, 5 de maio de 2023.

Bruno Cristiano Neves Stedile
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 59.125/2023
(Assinatura digital)

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 010/2023

EMENTA: DESIGNA O SERVIDOR SIDECLEI ANTERO DA SILVA PARA TAREFA ESPECÍFICA.

O Secretário Municipal de Agricultura, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 10 de Abril de 2023, o servidor Sideclei Antero da Silva, para o desenvolvimento de tarefas específicas.

Art. 2º O servidor ira desenvolver a atividade referente à Chefia de Campo, ao qual ficara responsável por:

I- acompanhar todos os serviços que envolvam a patrulha mecanizada da Secretaria Municipal de Agricultura, exceto os tratores agrícolas e seus implementos.

II- Será responsável por colher dos operadores e motoristas quais manutenções serão necessárias nas máquinas e equipamentos.

III- Avaliar e repassar ao setor de frotas quais as manutenções preventiva e corretivas necessárias nos equipamentos e solicitar que o problema seja corrigido.

IV- Será responsável por colher demandas e informações dos servidores de campo e repassar ao setor de RH.

V- Será responsável por apresentar ao RH a planilha de frente de serviço para a solicitação da gratificação.

VI- Poderá orientar os motoristas e operadores quanto às horas extras, o permitido por Lei, bem como solicitar serviços extraordinários.

VII- Será responsável por fazer a avaliação funcional dos motoristas e operadores, juntamente com o Secretário.

VIII- E demais atribuições inerentes à tarefa.

IX- Será responsável por apontar o melhor lugar para o abrigo dos maquinários, quando no final do expediente não for viável o retorno para a secretaria.

Art. 3º O chefe de campo será autoridade perante a equipe de campo, e será subordinado ao Secretário Municipal de Agricultura e ao Secretário Adjunto de Agricultura.

Art. 4º As tarefas serão exercidas por prazo indeterminado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 10 de Abril de 2023.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Vilhena-RO, 10 de Abril de 2023.

Aparecido Donadoni
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto nº 59.132/2023

Osmar Ângelo Wesp
Secretário Adjunto de Agricultura
Decreto 60.150/2023

PORTARIA INTERNA Nº 011/2023

EMENTA: DESIGNA O SERVIDOR EVERALDO DE VARGAS PARA TAREFA ESPECÍFICA.

O Secretário Municipal de Agricultura, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 10 de Abril de 2023, o servidor Everaldo De Vargas, para o desenvolvimento de tarefas específicas.

Art. 2º O servidor irá desenvolver a atividade referente à Chefia de Campo, ao qual ficará responsável por:

I- acompanhar todos os serviços que envolvam os tratores agrícolas e seus implementos da Secretaria Municipal de Agricultura.

II- Será responsável por colher dos operadores e motoristas quais manutenções serão necessárias nas máquinas e equipamentos.

III- Avaliar e repassar ao setor de frotas quais as manutenções necessárias nos equipamentos e solicitar que o problema seja corrigido.

IV- Será responsável por fazer o controle Pessoal dos servidores e repassar ao setor de RH.

V- Será responsável por apresentar ao RH a frente de serviço para a solicitação da gratificação da equipe de campo.

VI- Poderá orientar os motoristas e operadores quanto às horas extras, bem como solicitar que sejam feitas horas extras.

VII- Será responsável por fazer a avaliação funcional dos Motoristas e operadores.

VIII- Será responsável por colher as demandas das associações relacionadas aos serviços do Programa Porteira Adentro.

IX- Será responsável por apontar o melhor lugar para o abrigo dos maquinários, quando no final do expediente não for viável o retorno para a secretaria.

Art. 3º O chefe de campo será autoridade perante a equipe de campo, e será subordinado ao Secretário Municipal de Agricultura e ao Secretário

Adjunto de Agricultura.

Art. 4º As tarefas serão exercidas por prazo indeterminado.

Art. 5º Ficará sob sua orientação, conjuntamente com Secretário Municipal de Agricultura e ao Secretário Adjunto de Agricultura os chefes de campo auxiliares.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 10 de Abril de 2023.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Vilhena-RO, 10 de Abril de 2023.

Aparecido Donadoni
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto nº 59.132/2023

Osmar Ângelo Wesp
Secretário Adjunto de Agricultura
Decreto 60.150/2023

PORTARIA INTERNA Nº 012/2023

EMENTA: DESIGNA O SERVIDOR GERALDO CORDEIRO DO NASCIMENTO PARA TAREFA ESPECÍFICA.

O Secretário Municipal de Agricultura, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 10 de Abril de 2023, o servidor Geraldo Cordeiro do Nascimento, para o desenvolvimento de tarefas específicas.

Art. 2º O servidor irá desenvolver a atividade referente à Chefia de Campo, ao qual ficará responsável por:

I- Acompanhar todos os serviços que envolvam a patrulha mecanizada da Secretaria Municipal de Agricultura quanto os tratores agrícolas e seus implementos.

II- Será responsável por colher dos operadores e motoristas quais manutenções serão necessárias nas máquinas e equipamentos.

III- Avaliar e repassar ao setor de frotas quais as manutenções preventiva e corretivas necessárias nos equipamentos e solicitar que o problema seja corrigido, e outras atividades inerentes a tarefa.

IV- Será responsável por apontar o melhor lugar para o abrigo dos maquinários, quando no final do expediente não for viável o retorno para a secretaria.

Art. 3º O chefe de campo será autoridade perante a equipe de campo, e será subordinado ao Secretário Municipal de Agricultura e ao Secretário Adjunto de Agricultura.

Art. 4º As tarefas serão exercidas por prazo indeterminado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 10 de Abril de 2023.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Vilhena-RO, 10 de Abril de 2023.

Aparecido Donadoni
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto nº 59.132/2023

Osmar Ângelo Wesp
Secretário Adjunto de Agricultura
Decreto 60.150/2023

CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 042/2023/SEMOSP/AMPLO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6072/2023

A Prefeitura Municipal de Vilhena, Estado de Rondônia, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna-se público e comunica os interessados, a RETIFICAÇÃO do edital de licitação em epígrafe. A fim de esclarecer ainda mais o entendimento, conforme os detalhamentos

abaixo:

Onde se Lê no Edital:

“data de abertura 12/05/2023”

Leia-se no edital:

“data de abertura 19/05/2023”

Todas as outras informações permanecem sem alterações.

Vilhena-RO, 05 de maio de 2023.

Pablo Ribeiro Becher
Controlador de Licitações
Dec. nº 59.139/2023

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO CONCEDIDOS-2023

Servidor (a): Josy Bayerl Processo nº 1679/2023 Data da liberação: 02/03/2023

Unidade Administrativa: Gabinete-Gabinete do Prefeito
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - Empenho: 594/2023 - Valor R\$ 3.000,00

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00 Serviço de Terceiros - Empenho: 593/2023 - Valor R\$ 2.000,00

Servidor (a): Luciano Aparecido Oliveira Processo nº 556/2023 Data da liberação: 21/03/2023

Unidade Administrativa: Semcom – Secretaria Municipal de Comunicação

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - Empenho: 1053/2023 - Valor R\$ 3.000,00

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00 Serviço de Terceiros - Empenho: 1052/2023 - Valor R\$ 2.000,00

Servidor (a): Lélio Miki Hataka Processo nº 7699/2023 Data da liberação: 31/03/2023

Unidade Administrativa: SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - Empenho: 1376/2023 - Valor R\$ 3.200,00

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00 Serviço de Terceiros - Empenho: 1377/2023 - Valor R\$ 1.800,00

Servidor (a): Raquel Dutra Picoli Alevato Processo nº 8716/2023 Data da liberação: 12/04/2023

Unidade Administrativa: SEMFAZ – Secretaria Municipal de Fazenda

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - Empenho: 1497/2023 - Valor R\$ 2.500,00

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00 Serviço de Terceiros - Empenho: 1498/2023 - Valor R\$ 2.500,00

Servidor (a): Enoenes Medeiros Félix Processo nº 8720/2023 Data da liberação: 12/04/2023

Unidade Administrativa: SEMTER – Secretaria Municipal de Terras

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - Empenho: 1499/2023 - Valor R\$ 4.000,00

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00 Serviço de Terceiros - Empenho: 1500/2023 - Valor R\$ 1.000,00

Servidor (a): Viviane Aline Hartmann Processo nº 9789/2023 Data da liberação: 28/04/2023

Unidade Administrativa: PGM – Procuradoria Geral do Município

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - Empenho: 1827/2023 - Valor R\$ 2.500,00

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00 Serviço de Terceiros - Empenho: 1828/2023 - Valor R\$ 1.500,00

Servidor (a): Juliana Ana da Cunha Processo nº 9788/2023 Data da liberação: 27/04/2023

Unidade Administrativa: SEMMA: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo-

Empenho: 1783/2023- Valor R\$ 4.000,00
 Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00 Serviços de Terceiros-
 Empenho: 1784/2023 Valor R\$ 1.000,00

Servidor (a): Rita Marta Correia Processo nº 9693/2023 Data da liberação: 27/04/2023

Unidade Administrativa: SEMTIC: Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo-
 Empenho: 1785/2023- Valor R\$ 2.200,00

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00 Serviços de Terceiros-
 Empenho: 1786/2023 Valor R\$ 2.500,00

Servidor (a): Orlando Kester Processo nº 9794/2023 Data da liberação: 03/05/2023

Unidade Administrativa: SEMED– Secretaria Municipal de Educação

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo -
 Empenho: 1826/2023 - Valor R\$ 4.000,00

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00 Serviço de Terceiros -
 Empenho: 1825/2023 - Valor R\$ 2.000,00

Servidor (a): Cristiane Terezinha Jorge Processo nº 9977/2023 Data da liberação: 03/05/2023

Unidade Administrativa: SEMOSP– Secretaria Municipal de Obras

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo -
 Empenho: 1832/2023 - Valor R\$ 4.500,00

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00 Serviço de Terceiros -
 Empenho: 1833/2023 - Valor R\$ 1.500,00

ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO COMPROVADOS-2023

Servidor (a): Raquel Dutra Picoli Alevato Processo nº 29/2023 Data da liberação: 17/01/2023

Unidade Administrativa: SEMFAZ –Secretaria Municipal de Fazenda

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo -
 Empenho: 179/2023 - Valor R\$ 3.000,00

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00 Serviço de Terceiros -
 Empenho: 180/2023 - Valor R\$ 2.280,00

Data da comprovação 27/03/2023 Valor Total Utilizado: R\$ 4.219,61

Servidor (a): Juliana Ana da Cunha Processo nº 256/2023 Data da liberação: 17/01/2023

Unidade Administrativa: SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo -
 Empenho: 186/2023 - Valor R\$ 2.500,00

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00 Serviço de Terceiros -
 Empenho: 187/2023 - Valor R\$ 2.500,00

Data da comprovação 23/03/2023 Valor Total Utilizado: R\$ 4.359,96

Servidor (a): Isabela Ingridi Alves dos Santos Processo nº 1391/2023 Data da liberação: 26/01/2023

Unidade Administrativa: CGM – Controladoria Geral do Município

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo -
 Empenho: 355/2023 - Valor R\$ 2.500,00

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00 Serviço de Terceiros -
 Empenho: 356/202 - Valor R\$ 1.000,00

Data da comprovação 05/04/2023 Valor Total Utilizado: R\$ 2.220,36

Servidor (a): Rita Marta Correia Processo nº 374/2023 Data da liberação: 26/01/2023

Unidade Administrativa: SEMTIC: Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo -
 Empenho: 339/2023 - Valor R\$ 2.000,00

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00 Serviço de Terceiros -
 Empenho: 340/2023 - Valor R\$ 2.000,00

Data da comprovação 04/04/2023 Valor Total Utilizado: R\$ 4.000,00

Servidor (a): Rosani Maria Lorenzzi Processo nº 1153/2023 Data da liberação: 27/01/2023

Unidade Administrativa: SEMTER – Secretaria Municipal de Terras
 Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo -
 Empenho: 360/2023 - Valor R\$ 3.000,00

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00 Serviço de Terceiros -
 Empenho: 361/2023 - Valor R\$ 2.000,00

Data da comprovação 24/03/2023 Valor Total Utilizado: R\$ 4.738,00

Servidor (a): Lélío Miki Hataka Processo nº 876/2023 Data da liberação: 25/01/2023

Unidade Administrativa: SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo -
 Empenho: 287/2023 - Valor R\$ 3.200,00

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00 Serviço de Terceiros -
 Empenho: 288/2022 - Valor R\$ 1.800,00

Data da comprovação 15/03/2023 Valor Total Utilizado: R\$ 5.000,00

Servidor (a): Welliton Oliveira Ferreira Processo nº 1022023 Data da liberação: 30/01/2023

Unidade Administrativa: PGM –Procuradoria Geral do Município

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo -
 Empenho: 182/2023 - Valor R\$ 2.000,00

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00 Serviço de Terceiros -
 Empenho: 183/2023 - Valor R\$ 1.000,00

Data da comprovação 31/03/2023 Valor Total Utilizado: R\$ 2.954,89

Servidor (a): Orlando Kester Processo nº 637/2023 Data da liberação: 27/01/2023

Unidade Administrativa: SEMED– Secretaria Municipal de Educação

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo -
 Empenho: 320/2023 - Valor R\$ 4.000,00

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00 Serviço de Terceiros -
 Empenho: 319/2023 - Valor R\$ 2.000,00

Data da comprovação 31/03/2023 Valor Total Utilizado: R\$ 4.194,05

Servidor (a): Cristiane Terezinha Jorge Processo nº 1244/2023 Data da liberação: 01/02/2023

Unidade Administrativa: SEMOSP– Secretaria Municipal de Obras

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo -
 Empenho: 521/2023 - Valor R\$ 3.500,00

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00 Serviço de Terceiros -
 Empenho: 522/2023 - Valor R\$ 2.500,00

Data da comprovação 03/04/2023 Valor Total Utilizado: R\$ 4.972,79

Servidor (a): Karine Hermes Barreto Processo nº 640/2023 Data da liberação: 02/02/2023

Unidade Administrativa: SEMAD- Secretaria Municipal de Administração

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo -
 Empenho: 290/2023 - Valor R\$ 2.500,00

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00 Serviço de Terceiros -
 Empenho: 289/2023 - Valor R\$ 2.500,00

Data da comprovação 11/04/2023 Valor Total Utilizado: R\$ 4.999,86

Servidor (a): Eduardo Portela da Silva - Processo nº 103/2023 Data da liberação: 20/01/2023

Unidade Administrativa: SEMAGRI –Secretaria Municipal de Agricultura

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo -
 Empenho: 248/2023 - Valor R\$ 3.000,00

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00 Serviço de Terceiros -
 Empenho: 249/2023 - Valor R\$ 2.000,00

Data da comprovação 08/03/2023 Valor Total Utilizado: R\$ 5.000,00

Vilhena-RO, 05 de maio de 2023

João de Castro Soares
 Matrícula: 5197



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023/PMV PROCESSO ADMINISTRATIVO 5147/2023/SEMOSP

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 5147/2023/SEMOSP, que tem por objetivo registro de preços para eventual e futura aquisição de marmite, conforme Ata da Comissão, designada pelo decreto nº 59.364/2023, sendo o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento de Pregão Eletrônico, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e, considerando ainda o Parecer Jurídico, HOMOLOGO, conforme segue:

Em favor da empresa:

LBL ALIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ 03.975.798/0012-38, o valor de R\$ 357.840,00 (trezentos e cinquenta e sete mil oitocentos e quarenta reais);

Totalizando R\$ 357.840,00 (trezentos e cinquenta e sete mil oitocentos e quarenta reais).

Publique-se em 04 de maio de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO ESPECIAL

COMUNICADO PROGRAMA MINHA NOTA TEM VALOR PARA VILHENA

A Secretaria Municipal de Fazenda, através da Comissão de Avaliação e Educação Fiscal do Programa Minha Nota tem Valor para Vilhena, torna público o nome contemplado da **7ª Extração do Programa Minha Nota tem Valor para Vilhena**, conforme Decreto Municipal de nº 50.886/2020, Decreto Municipal de nº 52.630/2021, e Decreto Municipal de nº 57.226/2022, e Decreto Municipal de nº 58.829/2023.

Extração realizada no dia 04 de maio de 2023, baseada no concurso da **Loteria Federal de nº 5761 (03/05/2023) das NFS-e tomadas no período de 16/04/2023 até 30/04/2023.**

1º Contemplado (a): **JAQUELINE SCHMADECKE DE ASSUNÇÃO**

Vilhena/RO, 05 de maio de 2023.

Aline Moreira
Presidente

Comissão de Avaliação e Educação Fiscal do Programa Minha Nota Tem Valor Para Vilhena

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 020/2023/DIRETORIA/CMS/VHA

Vilhena-RO, 24 de Abril de 2023.

EMENTA: SUBSTITUIR OS MEMBROS DAS ENTIDADES, ASS. TRINDADE SANTA E SEMAS. SUBSTITUIR A ENTIDADE IGREJA CATÓLICA, PELA ENTIDADE SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAL - STTR, NA COMISSÃO PERMANENTE DE INSUMOS BÁSICOS DE SAÚDE – EQUIPAMENTOS, MEDICAMENTOS E OUTROS – AVALIAÇÃO E CONTROLE.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Vilhena, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o artigo 10, inciso XVII, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Vilhena e em

suas competências legais estabelecidas através das Leis de nº 8.080/90, 8.142/90, LC/141/2012 e Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Municipal nº 2.173/2017;

Considerando a PORTARIA Nº 009/2019/DIRETORIA/CMS/RO, de 11 de Setembro de 2019, dos membros em vacância;

Considerando a PORTARIA Nº 012/2021/DIRETORIA/CMS/RO, de 20 de Julho de 2021;

Considerando a PORTARIA Nº 016/2022/DIRETORIA/CMS/VHA, 30 de Junho de 2022;

Considerando a PORTARIA Nº 002/2023/DIRETORIA/CMS/VHA, de 25 de Janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o Membro Titular ROSELI HERCULANO DA SILVA, pelo Membro Titular JANDER ROCHA DE OLIVEIRA, representando o Segmento Gestor – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS;

Art. 2º - Substituir a Entidade IGREJA CATÓLICA, pela Entidade SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAL - STTR, representado pelo o Membro Titular ANDERSON DOS SANTOS GARCIA, do Segmento Usuário;

Art. 3º - A COMISSÃO PERMANENTE DE INSUMOS BÁSICOS DE SAÚDE – EQUIPAMENTOS, MEDICAMENTOS E OUTROS – AVALIAÇÃO E CONTROLE, que passa ser paritária e composta pelas seguintes Entidades e seus respectivos Membros:

Nº Ord.	ENTIDADE	NOME	SEGMENTO
01	SINDSAÚDE	MARIA APARECIDA CORDEIRO	TRABALHADOR
02	ASS. TRINDADE SANTA	JOSEANE CRISTINA PEREIRA	USUÁRIO
03	STTR	ANDERSON DOS SANTOS GARCIA	USUÁRIO
04	SEMAS	JANDER ROCHA DE OLIVEIRA	GESTOR

Art. 4º - As Substituições contidas nesta Portaria, dá sequência e outras providências da Portaria nº 09/2019 de 11 de Setembro de 2019, na Comissão Permanente, neste Conselho.

Art. 5º - Nomeia a Relatora da Comissão o Membro Titular, Conselheira MARIA APARECIDA CORDEIRO;

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor imediatamente, revogadas as disposições em contrário na data de sua publicação.

Conselheira: Maria Luiza Machado Ramos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS/VHA

PORTARIA Nº 021/2023/DIRETORIA/CMS/VHA
Vilhena-RO, 24 de Abril de 2023.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Vilhena, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o Art. 10º, inciso XVII, do Regimento Interno, e suas competências legais estabelecidas através das Leis de nº 8.080/90, 8.142/90, LC/141/2012 e Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Municipal nº 2.173/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a COMISSÃO PERMANENTE DE INSUMOS BÁSICOS DE SAÚDE – EQUIPAMENTOS, MEDICAMENTOS E OUTROS – AVALIAÇÃO E CONTROLE.

Art. 2º - A Comissão designada apresentara parecer em relatório, referente ao plano de Trabalho de Emenda Impositiva destinada a Entidade APAE, no valor de R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro reais) e Entidade AMAVI, no valor de R\$ 247.288,17 (duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos).

Art. 3º - A Comissão deverá realizar visita in loco, e terá um prazo de 15 dias para apresentar o parecer final, que devera ser submetido ao Plenário, em reunião Ordinária, bem como prazos previstos no Regimento Interno.

Paragrafo Único – Havendo a Comissão julgado caráter de urgência em conjunto com a mesa Diretora, poderão tomar decisões cabíveis e posteriormente levar ao conhecimento do pleno.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor imediatamente, revogadas as disposições em contrário na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Conselheira: Maria Luiza Machado Ramos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS/VHA

PORTARIA Nº 022/2023/DIRETORIA/CMS/VHA

Vilhena-RO, 24 de Abril de 2023.

EMENTA: Substituir Entidade SEMAS, pela Entidade SESAI. Substituir Membro da Entidade ASSOC. DOS POVOS INDIGENAS, da COMISSÃO PERMANENTE DA REDE FÍSICA, EXPANSÃO E MANUTENÇÃO.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Vilhena, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o Art. 10º, inciso XVII, do Regimento Interno, e suas competências legais estabelecidas através das Leis de nº 8.080/90, 8.142/90, LC/141/2012 e Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Municipal nº 2. 173/2017, e;

Considerando a PORTARIA Nº 012/2022/DIRETORIA/CMS/VHA, de 22 de Junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir a Entidade SEMAS, pela Entidade SESAI, no Segmento Gestor, representado pelo Membro Titular NILSA ANTÔNIA DE LIMA;

Art. 2º - Substituir o Membro Titular da Entidade ASSOC. DOS POVOS INDIGENAS, ISAIAS REGINALDO DA SILVA, pelo Membro Titular, JULIANA ROSENILDA DA SILVA IRACHE;

Art. 3º - A COMISSÃO PERMANENTE DA REDE FÍSICA, EXPANSÃO E MANUTENÇÃO, passa a ser paritária e composta pelas seguintes Entidades e respectivos Membros:

Nº Ord.	ENTIDADE	NOME	SEGMENTO
01	SINDSUL	LEOMAR GONSALVES	TRABALHADOR
02	SESAI	NILSA ANTÔNIA DE LIMA	GESTOR
03	ASSOC. DOS POVOS INDIGENAS	JULIANA ROSENILDA DA SILVA IRACHE	USUÁRIO
04	OAB/RO	GIULIANO DOURADO DA SILVA	USUÁRIO

Art. 3º - Os pareceres e relatórios emitidos por esta Comissão serão encaminhados a plenária, em um prazo de 30 dias, conforme solicitado bem como prazos previstos no Regimento Interno.

Art. 4º - As Substituições contidas nesta Portaria, dá sequência e outras providências da Portaria nº 05/2019 de 11 de Setembro de 2019, na Comissão Permanente neste Conselho.

Art. 5º - Nomear a Relatora da Comissão o Membro Titular, Conselheira NILSA ANTÔNIA DE LIMA;

Paragrafo Único – Havendo a Comissão julgado caráter de urgência em conjunto com a Mesa Diretora, poderão tomar decisões cabíveis e posteriormente levar ao conhecimento do pleno.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor imediatamente, revogadas as disposições em contrário na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Conselheira: Maria Luiza Machado Ramos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS/VHA

PORTARIA Nº 023/2023/DIRETORIA/CMS/VHA

Vilhena-RO, 24 de Abril de 2023.

EMENTA: Designa a COMISSÃO PERMANENTE DA REDE FÍSICA, EXPANSÃO E MANUTENÇÃO, para Emitir Parecer de Emenda Impositiva.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Vilhena, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o Art. 10º, inciso XVII, do Regimento Interno, e suas competências legais estabelecidas através das Leis de nº 8.080/90, 8.142/90, LC/141/2012 e Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Municipal nº 2. 173/2017, e;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a COMISSÃO PERMANENTE DA REDE FÍSICA, EXPANSÃO E MANUTENÇÃO, composta pelos respectivos Membros da Portaria nº 022//2023/DIRETORIA/CMS/VHA.

Art. 2º - A Comissão apresentara parecer em relatório, referente ao plano de Trabalho de Emenda Impositiva, destinadas as entidades, CASA DE APOIO AMOR E VIDA, no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) e ONG O CAMINHO, no valor de 13.000,00 (treze mil reais).

Art. 3º - Os pareceres e relatórios emitidos por esta Comissão serão encaminhados a plenária, em um prazo de 30 dias, conforme solicitado bem como prazos previstos no Regimento Interno.

Paragrafo Único – Havendo a Comissão julgado caráter de urgência em conjunto com a mesa Diretora, poderão tomar decisões cabíveis e posteriormente levar ao conhecimento do pleno.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor imediatamente, revogadas as disposições em contrário na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Conselheira: Maria Luiza Machado Ramos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS/VHA

PORTARIA Nº 024/2023/DIRETORIA/CMS/VHA

Vilhena-RO, 24 de Abril de 2023.

EMENTA: Designa a COMISSÃO DE EFETIVAÇÃO DO SUS – POLÍTICA E PLANEJAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO, para Emitir Parecer de Emenda Impositiva.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Vilhena, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o Art. 10º, inciso XVII, do Regimento Interno, e suas competências legais estabelecidas através das Leis de nº 8.080/90, 8.142/90, LC/141/2012 e Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Municipal nº 2. 173/2017, e;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a COMISSÃO DE EFETIVAÇÃO DO SUS – POLÍTICA E PLANEJAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO, composta pelos respectivos Membros da Portaria nº 013//2023/DIRETORIA/CMS/VHA.

Art. 2º - A Comissão apresentara parecer em relatório, referente ao plano de Trabalho de Emenda Impositiva, destinadas a Entidade Lar dos Idosos Maria Tereza Da Lamarta, no valor de R\$ 333.496,74 (trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais).

Art. 3º - Os pareceres e relatórios emitidos por esta Comissão serão encaminhados a plenária, em um prazo de 30 dias, conforme solicitado bem como prazos previstos no Regimento Interno.

Paragrafo Único – Havendo a Comissão julgado caráter de urgência em conjunto com a mesa Diretora, poderão tomar decisões cabíveis e posteriormente levar ao conhecimento do pleno.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor imediatamente, revogadas as disposições em contrário na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Conselheira: Maria Luiza Machado Ramos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS/VHA

PORTARIA Nº 028/2022/DIRETORIA/CMS/VHA

DISPÕE EM NOMEAR RELATOR O MEMBRO TITULAR, REPRESENTANTE DA ENTIDADE DO SEGUIMENTO TRABALHADOR: SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO CONE SUL DE RONDÔNIA – SINDSUL.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Vilhena, no uso de suas atribuições e competências legais, que lhe conferem o Art. 10º, inciso IX, do Regimento Interno e estabelecido através das Leis de nº 8.080/90, 8.142/90, LC/141/2012 e Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Municipal nº 2.173/2007; Considerando a designação da Presidente ao Conselheiro Relator Leomar Gonsalves e apresentado em 04 de Novembro de 2022; Considerando os debates ocorridos na plenária da 371ª (Tricentésima Septuagésima Primeira) Reunião Ordinária, realizada no Auditório da Casa dos Conselhos, no dia 04 de Novembro de 2022, com base nas competências legais, regimentais e demais contidas na Legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Conselheiro LEOMAR GONSALVES Membro Titular representando a Entidade SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO CONE SUL DE RONDÔNIA – SINDSUL, para emitir parecer referente à Concessão Predial nº 02-R para Fundação PIO XII – Hospital do Amor, por um prazo de 30 anos.

Art. 2º - Regimento Interno - SEÇÃO III - DA PRESIDÊNCIA – ART. XIII – Nomear relatores ou comissões relatoras;

Art. 3º - O Relator poderá solicitar documentos via Presidência, para maior esclarecimento do parecer.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, independente de Publicação no Diário Oficial, revogando-se as disposições em contrário.

Vilhena/RO, 04 de Novembro de 2022.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Conselheira: Maria Luiza Machado Ramos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS/VHA

FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA**FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA**

Estado do Rondônia

Exercício: 2023

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 5 / 2023

Natureza: Normal

DATA: 02/05/2023 PROTOCOLO: 10275 / 2023

CONTRATANTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: R. R. PEREIRA CAPACITACAO PROFISSIONAL

CNPJ: 08.571.023/0001-68

Insc. Estadual:

Endereço: RUA ANTÔNIO OLIVEIRA MERONHO, 859

Bairro: São BERNARDO Cidade: Ji-Paraná - RO

CEP: 76.907-382

Telefone:

OBJETO

Pagamento de inscrição em Curso profissionalizante.

JUSTIFICATIVA

DESPESAS REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR: BRUNO DE LIMA SILVA, MATRICULA Nº 15446, NO TREINAMENTO: GESTÃO DE BENS MOVEIS, IMOVEIS E FROTAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NA ESFERA MUNICIPAL A SER REALIZADO NOS DIAS 08 A 10 DE MAIO DE 2023 EM JI-PARANA/RO, CONFORME PROJETO BASICO E SEUS ANEXO.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
2000113392003412113390390000	500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Otde.	V. Unitário	V. Total
1	1	77706	Pagamento de inscrição em Curso profissionalizante	UND	1.00	1,450.0000	1450,00
Total:						1450,00	

EMBASAMENTO LEGAL

conforme art 25 da lei 8.666/93.

ELITON DA SILVA COSTA



Nº 3729

VILHENA-RO, SEXTA-FEIRA, 05.05.2023

ANO XXVI

dov@vilhena.ro.gov.br

CADERNO II

www.vilhena.ro.leg.br/

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 151/2023

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA DE GESTÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS DE RECURSOS HUMANOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e V do artigo 25 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Especial Temporária de Gestão de Proteção de Dados de Recursos Humanos, que passa a vigor nos seguintes termos:

PRESIDENTE – Kerlys Maria Vasques Jacob
SECRETÁRIO – Isaque Donadon Gardini
MEMBRO – Thiago do Carmo Mota
MEMBRO – Kássia dos Santos Jardim

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena, 4 de maio de 2023.

Vereador Samir Ali
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 152/2023

EXONERA RAFAEL IACHINSKI DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR II.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3o da Lei no 5.796, de 21 de junho de 2022, combinado com os incisos II, XX e XXIX do artigo 25 do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1o Exonerar, a partir de 30 de maio de 2023, RAFAEL IACHINSKI do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR II, Grupo Ocupacional: Assessoria Parlamentar II, Símbolo: CPC-4, lotado na Gabinete do Vereador Zezinho da Diságua.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 5 de maio de 2023.

SAMIR ALI
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 153/2023

NOMEIA MARCOS APARECIDO MORAES DE SOUZA NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR II.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3o da Lei no 5.796, de 21 de junho de 2022, combinado com os incisos II, XX e XXIX do artigo 25 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 8 de maio de 2023, MARCOS APARECIDO MORAES DE SOUZA no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR II, Grupo Ocupacional: Assessoria Parlamentar II, Símbolo: CPC-4, com lotação na Gabinete do Vereador Toninho Gonçalves, conforme os Anexos IV, V, VII e IX da Lei no 5.796, de 21 de junho de 2022.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 5 de maio de 2023.

SAMIR ALI
Vereador Presidente

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO LOCAÇÃO DE TRANSFORMADOR DE ENERGIA ELÉTRICA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2022/CVMV PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2022

O Processo Administrativo nº 56/2022, refere-se à LOCAÇÃO DE UM TRANSFORMADOR DE ENERGIA ELÉTRICA - TRIFÁSICO 112.5 KVA - 13.8 KV, com vistas a atender necessidade urgente de substituição do antigo transformador da CVMV, que apresentou sobrecarga de energia elétrica com oscilação na distribuição de energia e derramamento do isolante interno. Considerando o risco de incêndio ou até explosão do transformador, foi autorizada a realização de um procedimento de inexigibilidade de licitação para a locação do objeto. Posteriormente, foi aberto processo licitatório para aquisição e instalação de um novo transformador, que encontra-se ainda, em fase preparatória. Considerando o encerramento do prazo de locação, houve necessidade de prorrogação por mais 06 (seis) meses, sendo esse fato submetido à análise e parecer jurídico, (fls. 116 a 121) que ao final, certificou o caráter de urgência/emergência, e foi favorável à presente prorrogação. Assim, o presidente da Câmara de Vereadores PRORROGA O PRAZO DE LOCAÇÃO DO TRANSFORMADOR por 06 (seis) meses, com a empresa V E CORREA PAIVA LTDA, no valor mensal de 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), e valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Publique-se. Vilhena/RO, 04 de maio de 2023.

SAMIR MAHMOUD ALI
VEREADOR/PRESIDENTE
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

EXECUTIVO

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
Prefeito

APARECIDO DONADONI
Vice-Prefeito

PABLO RIBEIRO BECHER
Controladoria de Licitação - CL

ERICA PARDO DALA RIVA
Controladoria Geral do Município - CGM

ELITON DA SILVA COSTA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

HUMBERTO COSTA MARTINS
Gabinete do Prefeito - GAB

TIAGO CAVALCANTI LIMA DE HOLANDA
Procuradoria Geral do Município - PGM

BRUNO CRISTIANO NEVES STEDILE
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

APARECIDO DONADONI
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

ROGÉRIO SIDINEI GOLFETTO
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

MARCELO ARTEIRO DO LAGO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

FLÁVIO DE JESUS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

ROBERTO SCALERCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

LAERCIO NUNES TORRES
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

KLEYSON ORLANDO
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

RICHAEL MENEZES COSTA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

MAURITANI RIBEIRO VIEIRA
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

JOSÉ LEONARDO ALVES LEITE
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

DIRCEU HOFFMANN
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

ERALDO DAL POSOLO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

MÁRCIA REGINA BARICHELO PADILHA
Instituto de Previdência Municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

ADEMIR ALVES
Partido: DEM

CLERIDA ALVES
Partido: Avante

DHONATAN PAGANI
Partido: PODE

NICA CABO JOÃO
Partido: PSC

PEDRINHO SANCHES
Partido: Avante

PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD
Partido: PP

RONILDO PEREIRA MACEDO
Partido: PODE

SAMIR ALI
Partido: PODE

SARGENTO DAMASSA
Partido: PROS

ZÉ DUDA
Partido: PSB

ZECA DA DISCOLÂNDIA
Partido: PSD

ZEZINHO DA DISÁGUA
Partido: PSD

WILSON TABALIPA
Partido: PV

MESA DIRETORA BIÊNIO 2023/2024

Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

1º Vice-Presidente: Vereador Dhonatan Pagani

2º Vice-Presidente: Vereador Sargento Damassa

1º Secretário: Vereadora Vivian Repessold

2º Secretário: Vereador Ademir Alves

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h às 13h de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretária Municipal de Administração
TI

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
Adenilson Luiz Magalhães

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa

Desenvolvimento Site

ASSINATURA DO EXECUTIVO**ASSINATURA DO LEGISLATIVO**